



## **GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA**

### **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 055/2010

Ibaretama-Ce, 12 de Novembro de 2010

*Que outorga título de Cidadão de Ibaretama ao Sr. Valdécio Alves da Silva, e dá outras providências.*

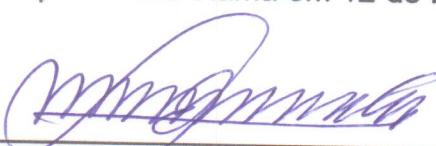
Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Por força da Lei, fica outorgado o título de Cidadão de Ibaretama, ao Sr. Dr. Valdécio Alves da Silva, por prestar serviços à população de Ibaretama.

**Art. 2º** - Para entregar o mencionado título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre o homenageado e o Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 12 de Novembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO EDSON DE MORAES

Prefeito Municipal

Rua Padre João Scopel, 53 – Centro – Fone (88) 3439 1055 – CEP 63970-000 – Ibaretama  
CNPJ Nº 23.444.680/0001-38